



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE (037) 426-1287 - CEP 38970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º: 59/88

ASSUNTO: Aprova Resolução

SERVIÇO: Gabinete da Presidência

DATA: CAMPOS ALTOS(MG), 26 de Dezembro de 1.988.

## RESOLUÇÃO DE Nº 007/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovada de acordo com o Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), Art. 129 § 3º, as prestações de contas do Município nos exercícios de 1.974, 1.975 e 1.976.

§ Único - De acordo com o julgamento da Câmara Municipal, resolvemos aprovar por 2/3 (Dois Terços), de Vereadores presente em plenário a referida Resolução e a Ata da Reunião.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA", em 26 de Dezembro de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Presidente

José Vicente Mendes

Vice-Presidente

Secretário

José Augusto a Assunção

José Bosco Rodrigues  
Braz Inácio Alves  
Tito Cardoso